

Of. 1685/10 - Pref - 16/09

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso 1579 - Telefax (41) 3518 50 50 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## INDICAÇÃO


065/10

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1343/10

Campo Mourão, 18/08/10 horas 10:32

Elia  
PROTOCOLISTA

DES PACHADO FAVORAVEMENTE
Sala das sessões _____ / _____ / _____

PRESIDENTE

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO NELSON JOSÉ TURECK**, sugerindo que coloque a disposição um profissional ao Programa "DST AIDS", para orientar os funcionários da Empresa Construtora Piacentini Ltda, no canteiro de obras do Conjunto Moradias Avelino Piacentini, no Jardim Tropical II.

### JUSTIFICATIVA:

A proposição visa promover orientações sobre doenças sexualmente transmissíveis.

P. Deferimento,

**SALA DE SESSÕES**, 13 de agosto de 2010.

  
Professora Nelita Piacentini  
Vereadora PMDB

/erdf







# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br]

www.camaraem.com.br

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 08/09/2010.**

(x) Indicação nº	1243 /2010	( ) Projeto de Lei nº	_____ /2010
( ) Indicação Legislativa nº	_____ /2010	( ) Projeto de Resolução	_____ /2010
( ) Requerimento	_____ /2010	( ) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2010
( ) Outros	_____ /2010	( ) Moção nº	_____ /2010

AUTOR (ES): nelita

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 09/09/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr 29.391